PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 047/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias aos vereadores **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, ao vereador **Elias Xavier Andrade,** portadora do RG 7.136.143-8, ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, e a vereadora **Ceni da Rosa Justen**, portadora do RG 4.908.522-2, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 08 a 10 de dezembro de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Avaliação de políticas públicas pelo poder legislativo e a emenda constitucional 109/21: ferramentas e providências no encerramento do exercício financeiro" ministrado pela empresa IFAG – PR – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 02 de dezembro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente